



REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA - CETEMI

GESTÃO 2020-2021

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br





REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA AMIB CETEMI

Artigo 1º

Parágrafo único - A comissão de Título de Especialista é uma comissão perene, devendo ser constituída a cada mandato da Diretoria Executiva. Deve ser formada e conduzida cumprindo obrigatoriamente esse regimento e ao previsto no Estatuto da AMIB.

Quaisquer modificações a este regimento devem ser aprovadas na Assembleia de Representantes.

Artigo 2º

Da Composição da Comissão

Inciso Iº A comissão deve ter 09 componentes, tendo idealmente número ímpar, para desempate em votações. Deverá ter 1 presidente, 1 secretário e no mínimo, 7 membros. Todos deverão ter Título de Especialista em Medicina Intensiva há pelo menos 5 anos e estarem quites com a anuidade AMIB.

Inciso IIº Para participação na Comissão de Título é necessário ter pelo menos 3 participações como avaliador na Prova de Título AMIB nos últimos 5 anos.

Inciso IIIº A composição da referida Comissão deverá resguardar a presença da representatividade de todas as regiões do país, sempre que possível.

Inciso IVº A Seleção dos membros, no entanto, deve ser prioritariamente pautada por 1 dos seguintes critérios:

- a- Ter experiência com docência (professor ou preceptor) e idealmente participar de Programa de Especialização em Medicina Intensiva – PEMI-AMIB ou Residência Médica em Medicina Intensiva.

GESTÃO 2020-2021

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA – AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br





b- Ter experiência como coordenador ou diarista de UTI.

c- Ter mestrado ou doutorado; a comissão deve ter no mínimo 01 dos membros com titulação acadêmica.

Inciso V^o A falta a mais de 25% das reuniões deverá resultar no desligamento do membro. Exceções podem ocorrer em casos de motivos justos e participação ativa à distância, a critério dos demais membros da comissão.

A substituição do membro da Comissão deverá respeitar os requisitos previstos no Artigo 1^o.

Artigo 3^o

Da Renovação dos Membros da Comissão

Inciso I^o A renovação dos membros da comissão deve obedecer aos critérios previstos no Estatuto.

Inciso II^o A cada nova Gestão da Diretoria Executiva AMIB, 1/3 dos membros deve ser renovado. Os 3 membros que serão renovados são os 3 mais antigos.

Inciso III^o Em casos de renúncia, desligamento ou troca de membro, um novo membro deverá ser indicado pela diretoria executiva, respeitando os requisitos previstos no Artigo 1^o e aprovado pela presidência da Comissão.

Artigo 4^o

Da Presidência da Comissão

Inciso I^o Deve ter seu nome escolhido pelos membros da comissão, entre seus 3 integrantes mais antigos e, na sequência, aprovado pela Diretoria Executiva. Na ausência de uma indicação pelos membros da comissão, o presidente poderá ser indicado pela Diretoria Executiva. Respeitando o critério acima exposto e que reza o Estatuto.

GESTÃO 2020-2021

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA – AMIB

Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100

Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br





Inciso II^o Em caso de afastamento, renúncia ou desligamento do presidente de forma definitiva, novo presidente deverá ser escolhido utilizando o mesmo critério e processo descritos no Inciso I^o.

Inciso III^o O mandato do cargo de Presidente da Comissão tem a duração do mandato da diretoria executiva.

Inciso IV^o Pode ter mandato renovado por até uma vez, (total de dois mandatos de Diretoria executiva), seja de forma sequencial ou intercalada, desde que respeitadas às regras anteriormente expostas.

Artigo 5^o

Da Secretaria da Comissão

Inciso I^o O cargo de secretário da comissão deve ser escolha do Presidente da Comissão entre os membros da Comissão da gestão atual.

Inciso II^o É o responsável em substituir o presidente em sua ausência ou impedimento temporário.

Inciso III^o É o responsável em auxiliar na organização e condução das reuniões, além da confecção de atas de cada reunião.

Artigo 6^o

Comissão de Apoio à Realização do TEMI

Parágrafo único - A comissão de apoio à realização da prova de Título em Medicina Intensiva será composta por ex-membros da comissão a partir de 2009, ex-presidentes da AMIB a partir de 2009 e membros da DE atual. Os mesmos poderão usar identificação da comissão durante a realização do certame de acordo com a necessidade, e sua função será definida pelo presidente da CETEMI.

GESTÃO 2020-2021

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB

Rua Arminda, 93 7^o andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100

Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br





Artigo 70

Das Alterações do Manual de Operações da Prova de Título AMIB

Parágrafo Único – As alterações do Manual de Operações da Prova do TEMI poderão ser realizadas após aprovação do Conselho Consultivo da CETEMI, da Diretoria Executiva AMIB – gestão atual e do Conselho Consultivo de ex-Presidentes AMIB. Alterações no edital da Prova do TEMI deverão ser aprovadas pela Assembleia de Representantes da AMIB.

COMISSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA 2020 | 2021

PRESIDENTE: BRUNO DE ARRUDA BRAVIM – São Paulo/SP

SECRETÁRIO: NELSON AKAMINE – São Paulo/SP

MEMBRO 1: ACHILLES ROHLFS BARBOSA – Belo Horizonte/MG

MEMBRO 2: CARMEN SILVIA VALENTE BARBAS – São Paulo/SP

MEMBRO 3: ERICK CESAR DE FARIAS ALBUQUERQUE – João Pessoa/PB

MEMBRO 4: FERNANDO LUIZ BENEVIDES DA R GUTIERREZ – Rio de Janeiro/RJ

MEMBRO 5: MÁRCIO MANOZZO BONIATTI – Porto Alegre/RS

MEMBRO 6: RODRIGO BIONDI – Brasília/DF

MEMBRO 7: RODRIGO PALÁCIO DE AZEVEDO – São Luís/MA

Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA – AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br

